

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 297, 09 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório, o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, Concurso Público n.º 01/2022 - homologado através do Decreto n.º 137, de 02 de junho de 2022:

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

JOSÉ AU DE BARROS- N.º Insc. 51380 - Classificação: 5.º lugar.

Parágrafo único. Tendo em vista desistência, ou não comparecimento e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei do nomeado abaixo descrito, através do Decreto n.º 229, de 29 de junho de 2023:

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLAUDIO CAMILO VIEIRA- N.º Insc. 54141 - Classificação: 3.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e de os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 09 de agosto de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCELIA APARECIDA

VIEIRA DE

MORAES:28961796828

Badois: 2023.08.09 15:09:20
-03:00

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa

Av.º Governador Mário Covas, 1.915 — Bairro Novo Centro — Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 — Taquarituba — SP CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - http://www.taquarituba.sp.gov.br - e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado do Diário Oficial Eletrônico Taquarituba, Edição nº 954-Extra, de 09/08/2023 Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário ₹



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 3DBC8BDD5D8E446091198F87959F0C13

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

~

Assinante: EDER MIANO PEREIRA em 10/08/2023 10:47:35 CPF:***-.***-.848-58

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA - CA